



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.

21/08/19


Presidente

REQUERIMENTO Nº 012/2019

Senhor Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juruti, Estado do Pará, Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 73, inciso III, combinado com o parágrafo 4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sr. Manoel Henrique Gomes Costa com cópia aos Ilustríssimos Secretários de Governo Sr. José Maria de Sousa Melo, Infraestrutura Sr. Rogério Costa e ao Coordenador da Comunidade Santa Cruz Sr. Izael Ferreira.

REQUERENDO-LHE:

“QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE AS REAIS POSSIBILIDADES E VIABILIZE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA DE JURUTI, POSSA DAR CONTINUIDADE NA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA NA COMUNIDADE SANTA CRUZ NA REGIÃO DO PARANÁDE DONA ROSA”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Considerando o presente REQUERIMENTO se faz necessário, tendo em vista que a referida comunidade hoje se encontra sem condições de atender os comunitários com água em suas residências,

Considerando o objetivo deste REQUERIMENTO é de oferecer meios legais necessários ao atendimento desta justa reivindicação da coordenação da comunidade Santa Cruz, na expansão da rede d' água com 40 Tubos de 35 mm.

Faz-se necessário o esforço em diminuir, ou seja, a falta de água de qualidade para que os comunitários da referida comunidade e dentre outras possam usufruir. Assim, é imperiosa a aprovação do presente REQUERIMENTO com aprovação na expansão desta rede de água atendera diretamente várias famílias carentes da comunidade Santa Cruz.




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres Vereadores.

JURUTI – PA, 20 DE AGOSTO DE 2019.





Lucimir Batista Pereira
Vereador / PR



Rua da Saudade, s/n – Centro – CEP: 68170-000 – Juruti – Pará
Fone: (93) 3536-1203